



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Sigla: UFOB

Código: 18506

CNPJ: 18.641.263/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufob.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://su.ufob.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: IRACEMA SANTOS VELOSO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

30 cursos da IES

30 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.320 vagas autorizadas no e-MEC

1.028 vagas ofertadas no Sisu

196 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

316 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

516 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa -BA 47600-000 - 77 3481-3254

| 1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|-----|---|-----|-------|-------------|
| Código: 1276407 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 5,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 5,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 5,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1276409
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 5,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1066437 - CAMPUS DE BARRA (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra -BA 47100-000 - 74 3662-1880

1276403 - AGRONOMIA

Código: 1276403
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.

1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1276404
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| | | | | | | | | | |
|---|--|-----------|-----------|----------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |
| Informações adicionais: | | | | Não informado. | | | | | |

Local de Oferta: 1066445 - CAMPUS LUIS EDUARDO MAGALHÃES (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães -BA 47850-000 - 77 3628-4445

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código: 1276410 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Redação | | 2,00 | 200,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 2,00 | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,00 | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 300,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | | | | | | | | | | |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | | | | | | | | | | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | Não informado. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código: 1276411 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Redação | | 2,00 | 350,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 350,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 2,00 | 350,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,00 | 350,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 350,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | | | | | | | | | | |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | | | | | | | | | | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | Não informado. | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras - BA 47810-047 - 77 3614-3100

| 99028 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
|--|---|----|----|------|-------------|-----|-----|-----|-------|
| Código: 99028 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | | Peso | Nota mínima | | | | |
| | Redação | | | 2,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | 1,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | 2,00 | 300,00 | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | 2,00 | 300,00 | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | 2,00 | 300,00 | | | | |
| | Média mínima no Enem | | | - | 0,01 | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |

| 99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
|---|---|----|----|------|-------------|-----|-----|-----|-------|
| Código: 99026 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | | Peso | Nota mínima | | | | |
| | Redação | | | 3,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | 3,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | 2,00 | 250,00 | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | 2,00 | 300,00 | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | 2,00 | 250,00 | | | | |
| | Média mínima no Enem | | | - | 0,01 | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |

| 399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|------|-------------|--|--|--|--|
| Código: 399026 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | | Peso | Nota mínima | | | | |
| | Redação | | | 3,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | 3,00 | 300,00 | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | 2,00 | 250,00 | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | 2,00 | 300,00 | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 250,00 | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | Não informado. | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 5001356 - DIREITO | | | | | | | | | | |
| Código: 5001356 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 64 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 12 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 20 | |
| Informações adicionais: | | | | Não informado. | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 118051 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | |
| Código: 118051 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 2,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | |
| Informações adicionais: | | | | Não informado. | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|------|-------------|--------------------|
| 99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| Código: 99024 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 2,00 | 300,00 | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| | | |
|---|------|--------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 |

Informações adicionais:

Não informado.

1276401 - FARMÁCIA

Código: 1276401
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 500,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.

418044 - FÍSICA

Código: 418044
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Não informado.

| 118044 - FÍSICA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Código: 118044 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 2,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 2,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| 399022 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| Código: 399022 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | | 1,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| 99022 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|---|--|-------------|--------------------|
| Código: 99022 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,00 | 200,00 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------------------------------|--------------|--------|
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 99020 - GEOLOGIA | | | | | | | | | | |
| Código: 99020 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 1147553 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | |
| Código: 1147553 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|----------------------|------|-------------|--------------------|
| 1276399 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | |
| Código: 1276399 Grau: Bacharelado Turno: Noturno | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 3,00 | 200,00 | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| | | |
|---|------|--------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.

118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código: 118038
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
 INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado em GEOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA ou Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.**

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |

Informações adicionais:

Não informado.

5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

Código: 5000732
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
 INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Bacharelado em HISTÓRIA, Licenciatura em HISTÓRIA, Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, Licenciatura em ARTES VISUAIS ou Bacharelado em DIREITO.**

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
 N° do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |

Informações adicionais:
Não informado.

| 1111510 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
|---|---|----|----|----|----|-----|-------------|--------------------|-------|
| Código: 1111510 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | | | | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | | | | | 2,00 | 200,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | | | | 1,00 | 200,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | | | | 1,00 | 200,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | | | | 2,00 | 200,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | | | | 4,00 | 200,00 | |
| | Média mínima no Enem | | | | | | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:
Não informado.

| 118046 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
|---|---|----|----|----|----|-----|-------------|--------------------|-------|
| Código: 118046 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | | | | | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | | | | | 2,00 | 200,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | | | | 1,00 | 200,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | | | | | 1,00 | 200,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | | | | 2,00 | 200,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | | | | | 4,00 | 200,00 | |
| | Média mínima no Enem | | | | | | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:
Não informado.

| 1292725 - MEDICINA | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|-------------|--------------------|--|
| Código: 1292725 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 | Prova do Enem | | | | | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | | | | | 5,00 | 500,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | | | | 5,00 | 500,00 | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|------------|--------------|
| Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 1276400 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | | | |
| Código: 1276400 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 5,00 | 500,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 400,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|---|------------|--------------|--------------------|
| 399040 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| Código: 399040 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | | | | | | | Redação | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
 N° do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

99040 - QUÍMICA

| Código: 99040 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 200,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória -BA 47640-000 - 77 3483-2108

1276412 - ARTES VISUAIS

| Código: 1276412 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 5,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.

1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

| Código: 1276413 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 5,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 300,00 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------------------------------|--------------|--------|
| | | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Quadro geral de oferta de vagas

| | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Local de Oferta: 1066437 - CAMPUS DE BARRA(Barra, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276403 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| 1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| Total do Local de Oferta: 1066437 - CAMPUS DE BARRA(Barra, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 16 | 2 | 14 | 2 | 14 | 2 | 6 | 2 | 4 | 28 | 90 |
| Local de Oferta: 1066445 - CAMPUS LUIS EDUARDO MAGALHÃES(Luís Eduardo Magalhães, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: 1066445 - CAMPUS LUIS EDUARDO MAGALHÃES(Luís Eduardo Magalhães, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA) | | | | | | | | | | |
| 99028 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |
| 99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 | 20 |
| 399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3
Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 | 20 |
| 5001356 - DIREITO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 12 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 20 | 64 |
| 118051 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |
| 99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |
| 1276401 - FARMÁCIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| 418044 - FÍSICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 118044 - FÍSICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 399022 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 99022 - GEOGRAFIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 99020 - GEOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |
| 1147553 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 1276399 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 1111510 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 118046 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 1292725 - MEDICINA | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
|---|----|-----|----|-----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 1276400 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| 399040 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 99040 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 138 | 19 | 120 | 19 | 120 | 6 | 37 | 6 | 35 | 222 | 722 |
| Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276412 - ARTES VISUAIS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V1894 | Total |
| 196 | 27 | 164 | 27 | 164 | 14 | 55 | 14 | 51 | 316 | 1.028 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1894: Candidato(s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes 150 quilômetros de qualquer campus da UFOB.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS ou Passaporte); 2. CPF; 3. Uma foto 3 x 4 (recente); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio; 7. Autodeclaração de pessoa com deficiência; 8. Autodeclaração de etnia; 9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada; 10. O FORMULÁRIO DE CADASTRO INSTITUCIONAL estará disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1, durante os períodos de convocação para matrícula, sendo que o (a) candidato(a) convocado(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o referido formulário, preenchê-lo completamente, sendo necessária a sua impressão para apresentação à comissão de matrícula. 10. A apresentação de documentos pelo(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às seguintes normativas e condições: 10.1. Requisitos legais e regulamentares pertinentes, exigidos pelos Editais de Matrícula da UFOB; 10.2. Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, bem como a regulamentação em vigor; 10.3. Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017. 11. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): 11.1. Certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Lei nº 13.409/2016 ou da Ação Afirmativa de Inclusão Regional conforme Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017, sob pena de perder o direito à vaga. 11.2. A veracidade das informações prestadas, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na Universidade Federal do Oeste da Bahia, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis; 11.3. A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como dos respectivos horários de atendimento na UFOB e dos documentos exigidos para a solicitação matrícula e/ou inscrição em Cadastro de Reserva; 11.4. O acompanhamento, por meio do Portal do SiSU, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e do sítio eletrônico da UFOB, www.su.ufob.edu.br, de eventuais alterações referentes à primeira edição de 2019 do processo seletivo SiSU.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1; Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais 1.1. RG e CPF; 1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 2. ATIVIDADE RURAL e Produtor Rural 2.1. RG e CPF; 2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.5. Declaração de Titularidade de Conta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Bancária (Formulário B); 2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS e Regime Geral ou Próprio de Previdência 3.1. RG e CPF; 3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1. RG e CPF; 4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1. RG e CPF; 5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.) 6.1. RG e CPF; 6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 7. TRABALHADOR INFORMAL 7.1. RG e CPF; 7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato) 8.1. RG e CPF; 8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS 9.1. RG e CPF; 9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H). 9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição. 9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. 9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 10. EMPRESÁRIOS 10.1. Pró-labore; 10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018). 11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI 11.1. RG e CPF; 11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS 12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS 13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B) 13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 14. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar, o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de óbito ou outros documentos comprobatórios da situação declarada.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1; Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais 1.1. RG e CPF; 1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 2. ATIVIDADE RURAL ζ Produtor Rural 2.1. RG e CPF; 2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS ζ Regime Geral ou Próprio de Previdência 3.1. RG e CPF; 3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1. RG e CPF; 4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1. RG e CPF; 5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.) 6.1. RG e CPF; 6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 7. TRABALHADOR INFORMAL 7.1. RG e CPF; 7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário ζ contrato) 8.1. RG e CPF; 8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



DEZEMBRO/2018. 9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS 9.1. RG e CPF; 9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H). 9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição. 9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. 9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 10. EMPRESÁRIOS 10.1. Pró-labore; 10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018). 11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI 11.1. RG e CPF; 11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS 12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS 13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B) 13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 14. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar, o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de óbito ou outros documentos comprobatórios da situação declarada.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1; Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais 1.1. RG e CPF; 1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 2. ATIVIDADE RURAL e Produtor Rural 2.1. RG e CPF; 2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

CPTS (Formulário C); 2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS ζ Regime Geral ou Próprio de Previdência 3.1. RG e CPF; 3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1. RG e CPF; 4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1. RG e CPF; 5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.) 6.1. RG e CPF; 6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 7. TRABALHADOR INFORMAL 7.1. RG e CPF; 7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário ζ contrato) 8.1. RG e CPF; 8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS 9.1. RG e CPF; 9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H). 9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição. 9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. 9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 10. EMPRESÁRIOS 10.1. Pró-labore; 10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ exercício 2018 completo; 10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI 11.1. RG e CPF; 11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS 12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS 13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B) 13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 14. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar, o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de óbito ou outros documentos comprobatórios da situação declarada. 15. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo SISU/UF0B 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SISU>Seleção 2019.1, devidamente preenchido e assinado por



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no Sisu. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no Sisu.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1; Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais 1.1. RG e CPF; 1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 2. ATIVIDADE RURAL e Produtor Rural 2.1. RG e CPF; 2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS e Regime Geral ou Próprio de Previdência 3.1. RG e CPF; 3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1. RG e CPF; 4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1. RG e CPF; 5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.) 6.1. RG e CPF; 6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 7. TRABALHADOR INFORMAL 7.1. RG e CPF; 7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato) 8.1. RG e CPF;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS 9.1. RG e CPF; 9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018; 9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H). 9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição. 9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. 9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 10. EMPRESÁRIOS 10.1. Pró-labore; 10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, exercício 2018 completo; 10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018). 11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI 11.1. RG e CPF; 11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS 12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS 13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B) 13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2018, NOVEMBRO/2018 e DEZEMBRO/2018. 13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 14. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar, o(a) candidato(a) deverá apresentar Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de óbito ou outros documentos comprobatórios da situação declarada. 15. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no Sisu. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no Sisu.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no Sisu. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no Sisu.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no Sisu. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no Sisu.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1894 - Candidatos Candidato (s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



privadas, localizadas nos municípios baianos distantes 150 quilômetros de qualquer campus da UFOB.

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, pública ou privada, localizada nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB, os quais relacionamos a seguir: Angical, Baianópolis, Barra do Mendes, Barra, Barreiras, Barro Alto, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caetitê, Canápolis, Candiba, Carinhonha, Catolândia, Caturama, Central, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Érico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gentio do Ouro, Guanambi, Ibipecta, Ibipitanga, Ibitiara, Ibititá, Ibitirama, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Iuiu, Jaborandi, Jussara, Lagoa Real, Lapão, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Presidente Dutra, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, São Gabriel, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Uibaí, Urandi, Wanderley e Xique-Xique. 2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer na categoria de reserva de vagas pelo Critério de Inclusão Regional ç V1358 (Resolução CONEPE nº 009/2015 e Resolução CONEPE nº 007/2017) devem, obrigatoriamente, ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB, comprovado pelo Histórico Escolar.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA SANTOS VELOSO**, CPF nº. **084.*****-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/11/2018, às 18h46.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D763262EB1BEAA082A08EA4FA83D1026B88B7EF3

Nº do protocolo: SJCNSXN